CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.584 de 18 de abril de 2013.
Autoria: Poder Executivo

"Altera o Anexo II, da Lei nº 3.293 de 26 de julho de 2009, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa o Anexo II, da Lei nº 3.293 de 26 de julho de 2009 a ter a seguinte redação, referente à jornada de trabalho, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.584 de 18 de abril de 3012.
Cont. ANEXO II da Lei nº 3.293/2009

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE (P) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SERVIÇO/CÓDIGO	CARGO	CODIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Serviços de Saúde Pública SSP-500	Médico (qualquer especialidade)	P509C2	20 horas semanais
	Odontólogo	P512C2	
	Assistente Social	P501C2	30 horas semanais
	Biomédico	P502C2	
	Bioquímico	P503C2	
	Enfermeiro	P504C2	
	Farmacêutico	P505C2	
	Farmacêutico Bioquímico	P506C2	
	Fisioterapeuta	P507C2	
	Fonoaudiólogo	P508C2	
	Médico Veterinário	P510C2	
	Nutricionista	P511C2	
	Psicólogo	P513C2	
	Técnico em Radiologia	P514B3	24 horas semanais
	Técnico em Enfermagem	P517B1	30 horas Semanais
	Técnico em Laboratório	P518B1	
	Técnico em Prótese Dentária	P520B1	
	Fiscal de Vigilância Sanitária	P521B1	
	Auxiliar de Enfermagem	P523A3	
	Auxiliar de Laboratório	P524A3	
	Auxiliar de Consultório Dentário	P525A3	
	Técnico em Gesso	P526A3	
	Técnico em Segurança do Trabalho	P515B1	40 horas Semanais
	Técnico em Zootecnia	P516B1	
	Técnico em Manutenção de Equipamentos	P519B1	
	Médico Hospitalar		
	Almoxarife Hospitalar	P522A3	
	Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde	P527A2	